## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 278 DE 22 DE JUNHO DE 2023

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 278 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº 1.320/2022; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder meia diária a servidora a seguir discriminado:

NOME: Maria Amélia Câmara Pereira

CARGO/FUNÇÃO: Chefe do Setor de Endemias

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

MATRÍCULA: 1536 CPF: \*\*\*.041.\*\*\*-91 RG: 001.\*\*\*.320

**CIDADE DESTINO:** Currais Novos/RN

JUSTIFICATIVA: Participar a serviço do Município de uma reunião do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó/RN – CIM -Seridó. Sobre a regularização do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), que acontecerá no dia 26 de junho de 2023 no auditório da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO -TR.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dia 26 de junho de 2023. QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária.

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 150,00 (centos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Jucurutu/RN, 22 de junho de 2023.

**RENILSON HENRIQUE DE BRITO** Secretário Municipal de Administração

> Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:5558A54A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/06/2023. Edição 3060 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/